



Município de Morretes
Estado do Paraná

DECRETO Nº 230/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município de Morretes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI FESTA DAS FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DE MORRETES**, cuja constituição far-se-á com as seguintes pessoas:

- **ORLEY ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Diretor de Apoio de Turismo / Presidente da Comissão;
- **FAUSTO ARIEL SIMÃO** – Secretário de Agricultura / Vice-Presidente da Comissão;
- **JEAN CARLO ROBASSA HUNZICKER** – Secretário de Governo;
- **RUTH ADRIANA RIBEIRO PIRES** – Representante da Emater;
- **ARMANDO SAHIZO WARIZAKA** – Representante dos Produtores de Flores de Morretes;
- **ALDAIZA DO CARMO TIEMANN** – Representante dos Artesões de Morretes;



Município de Morretes **Estado do Paraná**

Art. 2º – A Comissão, em um prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua formação, deverá elaborar um projeto de organização da Festa das Flores e Plantas Ornamentais, a ser realizada entre os dias 28 de Outubro à 05 de Novembro de 2017.

Art. 3º – Caberá ao presidente da Comissão Organizadora da XI Festa das Flores e Plantas Ornamentais, criar subcomissão e responder pela organização geral do evento.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 28 de Setembro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal